

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO
GRANDE DO SUL - CRA - RS**

**PRÊMIO ACIO - BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO
SUSTENTÁVEL**

Osório - RS, 2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO SUSTENTÁVEL

1.1 Coordenação

Conselho Regional de Administração - CRA-RS

1.2 Instituições Responsáveis

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório – ACIO

Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, por meio do Curso de Administração.

Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS

1.3 Área de Abrangência

Osório - RS

2 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Concessão de um Prêmio denominado “**PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO SUSTENTÁVEL**”, às organizações que apresentarem casos de boas práticas em gestão, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

A periodicidade dos prêmios é bianual, coincidindo com a realização do Prêmio ACIO: Marcas de Valor, sempre em anos ímpares. A entrega dos prêmios referente à edição de 2019 está prevista para ocorrer no dia 27 de setembro, nas dependências da UNICNEC, em Osório.

3 JUSTIFICATIVA

O prêmio “Boas Práticas em Gestão Sustentável” é uma distinção às organizações (públicas, ou privadas e do terceiro setor) do município de Osório/RS, conforme as categorias apresentadas no item 5.1.1 deste projeto, sendo entregue, concomitantemente ao Prêmio ACIO: Marcas de Valor, que consiste na realização de pesquisa de opinião pública sobre as marcas que lhes vêm à mente quando se fala em determinada categoria organizacional.

O Prêmio ACIO: Marcas de Valor é conferido pela ACIO – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório e assemelha-se a outros prêmios já existentes. Seu grande diferencial consiste no fato de que a pesquisa é elaborada, aplicada e tabulada por um professor pesquisador alocado no Curso de Administração do Centro Universitário Cenecista

Osório - UNICNEC, com a participação de diversos acadêmicos do curso de Administração e de outros da área de gestão da IES. Além disso, é chancelado pelo Conselho Regional de Administração – CRA-RS, desde sua primeira edição em 2017.

O prêmio “Boas Práticas em Gestão Sustentável” ficará sob a responsabilidade do CRA-RS, que sugerirá os critérios e formará comissão avaliadora. Os critérios estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas, o que foi aprovado pelas Instituições Responsáveis.

4 OBJETIVOS

São objetivos deste projeto:

4.1 Objetivo Geral

Premiar as organizações que apresentarem as melhores práticas em sua respectiva categoria, podendo, cada organização concorrer em mais de uma categoria. A opção por mais de uma categoria deverá gerar inscrições separadas.

4.2. Objetivos Específicos

- a) Incentivar os gestores organizacionais a seguirem na busca pelas melhores práticas de gestão;
- b) Motivar outros gestores organizacionais a também se dedicarem às boas práticas de gestão.

5. METODOLOGIA

A metodologia para escolha do Prêmio “Boas Práticas em Gestão Sustentável” está assim disposta:

5.1 Critérios

Critérios de avaliação serão estabelecidos pelo CRA-RS, regulamentando as três categorias nas quais as organizações poderão se inscrever e concorrer ao prêmio.

5.1.1 As categorias são as seguintes:

"Boas práticas em Gestão de Pessoas" – concedido à organização que apresentar as melhores práticas no que diz respeito a recrutamento e seleção, à qualidade de vida, condições seguras de trabalho, métodos avaliativos de desempenho, programas de treinamento ou desenvolvimento, incentivos ou benefícios, plano de carreira, dentre outros itens relacionados aos ODS:

- 1: Erradicação da pobreza;
- 2: Fome zero e agricultura sustentável;
- 3: Boa saúde e bem-estar;
- 5: Igualdade de gênero;
- 8: Emprego digno e crescimento econômico;
- 9: Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10: Redução das desigualdades;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;
- 16: Paz, justiça e instituições fortes.

"Boas práticas em Gestão Ambiental"– será concedido à organização que apresentar as melhores práticas no que concerne aos ODS;

- 6: Água limpa e saneamento;
- 7: Energia acessível e limpa;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12: Consumo e produção responsáveis;
- 13: Combate às alterações climáticas;
- 14: Vida debaixo da água;
- 15: Vida sobre a terra;
- 16: Paz, justiça e instituições fortes.

"Boas práticas em Gestão do Desenvolvimento Regional e Social" – será concedido à organização que apresentar as melhores práticas de participação nas ações que visem o desenvolvimento regional e social no município de Osório e/ou da região do Litoral Norte Gaúcho. Esta categoria está alinhada aos ODS:

- 1: Erradicação da pobreza;
- 2: Fome zero e agricultura sustentável;
- 3: Boa saúde e bem-estar;
- 4: Educação de qualidade;
- 5: Igualdade de gênero;
- 6: Água limpa e saneamento;
- 9: Indústria, inovação e infraestrutura;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;

- 14: Vida debaixo d'água;
- 16: Paz, justiça e instituições fortes;
- 17: Parcerias em prol das metas.

5.2 Inscrição

A inscrição das organizações que desejarem apresentar seus casos de boas práticas, conforme os critérios e categorias estabelecidos, será voluntária e gratuita. As organizações deverão se inscrever através do e-mail: osorio@crars.org.br, de 19 de julho a 16 de agosto de 2019.

5.3 Avaliação

A avaliação será realizada por comissão determinada pelo Conselho Regional de Administração, dentro dos critérios e categorias estabelecidos em regulamento próprio.

5.4 Premiação

A premiação se dará a quatro organizações vencedoras: uma organização por categoria na qual tenha se inscrito.

Será concedido, pela ACIO um certificado e um troféu para cada organização vencedora numa das quatro categorias. Serão, portanto, quatro certificados e quatro troféus.

5.5 Comissão Organizadora do Prêmio Boas Práticas em Gestão Sustentável:

Adm. Nara Maria Müller – Delegada do CRA-RS no Litoral Norte;

Adm. Nilson Varella Rübenich – Coordenador da Câmara Especial de Ensino do CRA-RS;

Adm. Maria D Lourdes Guimarães Rotermund – Conselheira suplente do CRA-RS.